



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 21/10/2024 a 25/10/2024

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00996/2024-38

Relator: Cons. Engels Augusto Muniz

Requerente: Admilson Antunes Pontes

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. SEI nº 19.16.2237.0014870/2024-79.

Negativa de acesso à informação. Descumprimento da Resolução CNMP nº 89 de 2012.

Requer acesso ao Procedimento de Estudos e Pesquisas n.º 19.16.0255.0031811/2021-84, produzido pela Corregedoria-Geral do MP|MG.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento de Controle Administrativo, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos